



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO NUP 57022.010503/2026-08

Versam os autos acerca da contratação direta por dispensa de licitação, para aquisição de Serviços de rastreamento veicular com localização via internet e acompanhamento dos veículos em tempo real e ininterrupto, em todas as áreas do território brasileiro, com disponibilização de gerenciamento com acesso via web, para o controle de 60 (sessenta) veículos que compõem a frota da SEMACE, incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato e os respectivos serviços de instalação e desinstalação (ao final do contrato) destes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, fundamentada no Artigo 75, inciso II, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

A necessidade da contratação fundamenta-se na busca por uma gestão mais eficiente, estratégica e sistematizada da frota, permitindo o controle efetivo das rotas percorridas durante as atividades institucionais da Autarquia. A utilização de tecnologia de monitoramento via web é essencial para a segurança patrimonial, atuando de forma preventiva na redução de atos danosos ao patrimônio público e garantindo a integridade física dos servidores através da vigilância eletrônica e do monitoramento contínuo.

Além da proteção direta, a implementação deste serviço visa mitigar perdas ao erário, auxiliando na identificação e prevenção de roubos, furtos, acidentes e infrações de trânsito, uma vez que a solução permitirá o bloqueio e a localização imediata dos veículos. Tal medida promove um ambiente operacional mais seguro e favorece o pleno desenvolvimento das atividades da instituição, garantindo que o uso dos recursos públicos seja devidamente auditável e otimizado.

A Fonte de recurso a ser utilizada é a 753 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos, conforme informações orçamentárias, Dotação: 19825, Funcional: 57200001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1, Pré-reserva: PR0000962026.

Assim, **acolho** o Parecer Jurídico nº 000077/2026/SEMACE/COJUR e **AUTORIZO**, para os fins previstos em lei, a presente dispensa de licitação, conforme Artigo 72, VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Fortaleza, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

Superintendente Adjunta e Ordenadora de Despesa - Semace